



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Ofício Nº 236/2020/ASPAR/GM

Brasília, 04 de agosto de 2020.

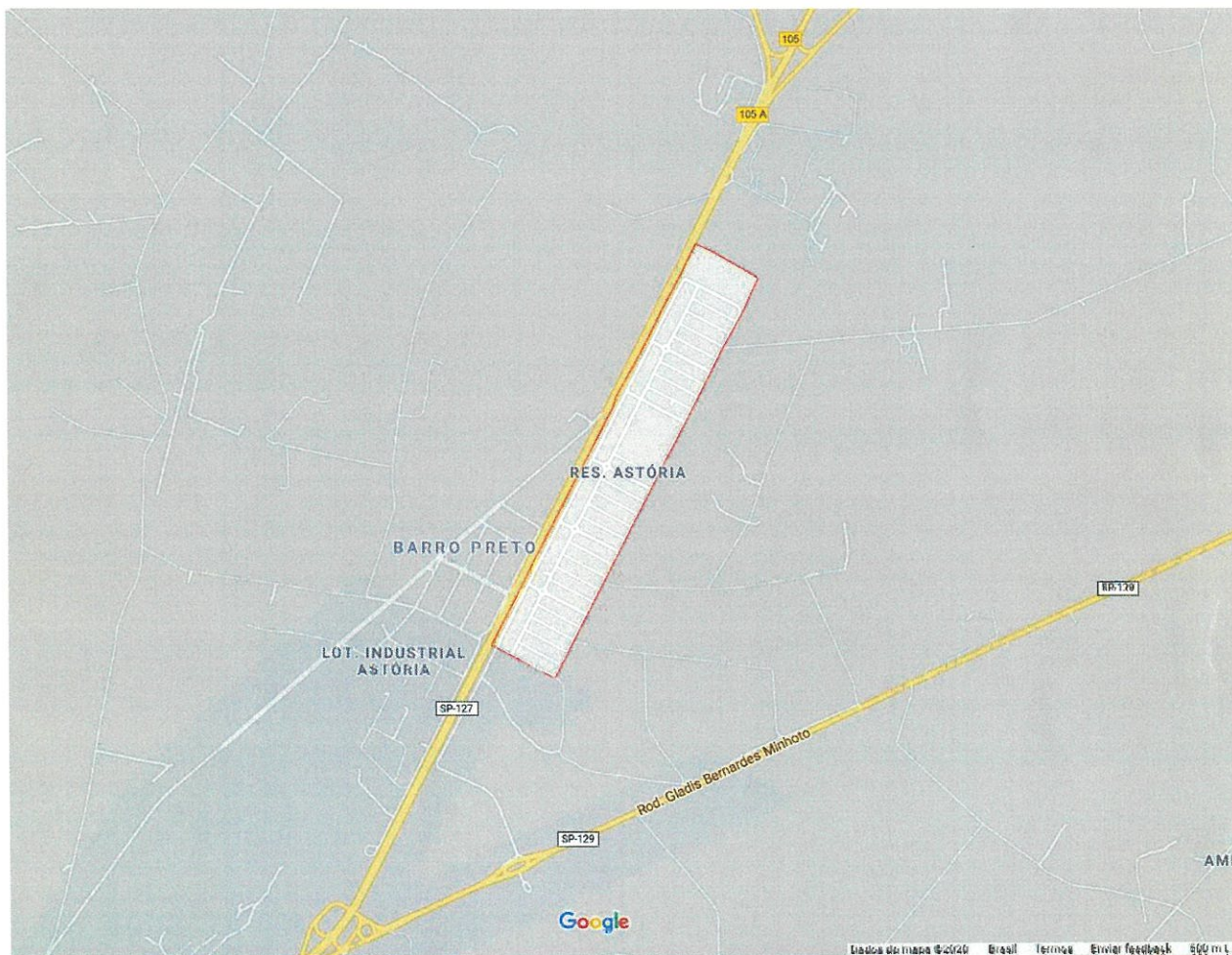
A Sua Senhoria o Senhor  
Vereador **ANTÔNIO MARCOS DE ABREU**  
Câmara Municipal de Tatuí  
Edifício Presidente Tanerredo Neves  
Avenida Cônego João Climaco, 226  
Tatuí/SP – CEP: 18.270-540

**Assunto: Requerimento nº 558/20.**  
Pleito: **050991**

Senhor Vereador,

Incumbiu-me o senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, de reportar-me ao Ofício nº 241/AJT/CMT/20, de 21 de julho de 2020, que encaminhou cópia do Requerimento nº 558/2020, de autoria do Vereador Marquinho de Abreu, referente a solicitação de realização e implantação de um retorno na rodovia para os moradores do Bairro Residencial Astória, Tatuí-SP.

Na oportunidade, esclareço que, apesar de reconhecer a importância da solicitação, ela não pertence à esfera de competência desta Pasta, a qual se adstringe às questões da malha viária Federal. Dessa forma, sugerimos o encaminhamento da presente demanda aos órgãos federais, estaduais ou municipais responsáveis pela área de desenvolvimento e economia, a que julgar deter as atribuições necessárias sobre o tema em tela, visto que no trecho solicitado a rodovia é estadual.



Por fim, reitero que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de São Paulo.

Anexo: I - Ofício nº 241/2020 (SEI nº 2655426).

Atenciosamente,

**AO EXPEDIENTE**

S. Sessões 12/08/20

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI**

Data: 06/08/2020 Hora: 15:14

Requerimento Administrativo Nº 278/2020

Autoria: Ministério da Infraestrutura

Assunto: Envia resposta ao Requerimento nº 558/20

Número de Protocolo  
**02139/2020**



Documento assinado eletronicamente por Ivan Furlan Falconi, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares, em 04/08/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2664631 e o código CRC CUF7EAA1.



Referência: Processo nº 50000.027127/2020-04



SEI nº 2664631

Espanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)